



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 027,
De 04 de abril de 2024.

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Divina Pastora, **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº149/2015, 05 DE MAIO DE 2015, e

Considerando a necessidade de substituir o quadro representativo que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Divina Pastora – CMAS, haja vista o desligamento de alguns membros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia novos membros abaixo indicado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Divina Pastora - CMAS, em substituição aos membros nomeados no Decreto Nº 121/2021, conforme representatividade que segue:

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular – Katiucha Luana dos Santos Moura – CPF: XXX.999.315-XX
Suplente – Somaia Andrade Gomes – CPF: XXX.913.415-XX

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular – Karolline Carvalho Macedo Neres – CPF: XXX.172.425-XX
Suplente – Ana Claudia Santos – CPF: XXX.225.205-XX

- **Representante da Secretaria de Finanças**
Titular- Ana Claudia dos Santos Lima – CPF: XXX.714.777-XX
Suplente – Gleysiane Santos da Costa – CPF: XXX.073.835-XX

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular – Cristiane Aragão Gonçalves Silva – CPF: XXX.664.745-XX
Suplente – Stefani Cristina Oliveira Santana – CPF: XXX.021.425-XX



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

➤ **Representante de Profissional da Área**

Titular – Isabel Cristina Meneses Inácio Santos – CPF: XXX.553.625-XX

Suplente – Daiana Santos Vieira Alves – CPF: XXX.881.955-XX

➤ **Representante de Entidades de Assistência Social**

I – Associação para Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – (ASDEREN)

Titular – Maria José Souza – CPF: XXX.693.035-XX

II – Associação dos Moradores e Amigos do Povoado Maniçoba

Suplente – Cristiano dos Santos – CPF: XXX.174.825-XX

➤ **Representante de Usuários**

Titular – Vera Lúcia Gomes Moura – CPF: XXX.173.155-XX

Suplente – Valdelice dos Santos – CPF: XXX.233.495-XX

Art.2º- O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Divina Pastora/SE.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art.4º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal